

DECRETO Nº 16/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e, de acordo com o disposto no Decreto (Federal) nº 11.619, de 25 de julho de 2023; com fundamento na Lei (Federal) nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; e na Resolução CON/CONJUV/SNJ/SGPR/PR nº 2, de 16 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Juventude**, a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da 4ª Conferência Estadual e Nacional de políticas públicas de Juventude.

Art. 3º - A Conferência Municipal, em conformidade com o regimento da 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema **"RECONSTRUIR NO PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver"**.

Art. 4º - O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal de que trata o "caput" será composta por representantes do Governo e da Sociedade Civil indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência Municipal de que trata este Decreto ficará por conta de recursos do município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e três (2023).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL